



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 12/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares de acordo com a Lei Complementar nº 071/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 08/03/2021, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª quinzena, com início do gozo no dia 07/03/2022 e término no dia 21/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Isabel de Souza Silveira (MDB)
Vereadora Presidente